



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL
PEC 6/19 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Ofício nº 032/19-Pres.

Brasília, 14 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Informações sobre a Previdência dos Parlamentares.

Senhor Presidente,

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências", em seu âmbito de atuação, encontrou a necessidade de aprofundar os estudos a respeito da previdência dos parlamentares do Congresso Nacional.

Por considerarmos providência profícua para os trabalhos da Comissão, solicitamos a V.Exa informações acerca do sistema atual e das regras gerais vigentes que dispõem sobre a previdência dos deputados federais e, se possível, dos senadores.

Além disso, solicitamos também:

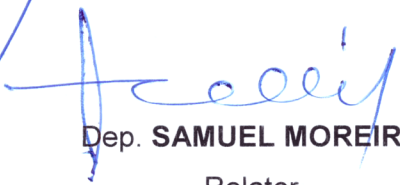
- a) evolução normativa referente aos direitos previdenciários dos que exercem mandato eletivo no Congresso Nacional, com indicação das alterações legais ao longo do tempo;
- b) descritivo das normas atuais que garantem o direito à aposentadoria e pensão por morte, indicando as exigências quanto à idade e tempo de contribuição, entre outras; e
- c) número de segurados do regime, por ano e por sexo.

Contando com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


Dep. **MARCELO RAMOS**
Presidente


Dep. **SILVIO COSTA FILHO**
1º Vice-Presidente


Dep. **SAMUEL MOREIRA**
Relator